



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Ata da reunião da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica com os representantes dos partidos políticos, coligações e demais entidades fiscalizadoras em atendimento ao que dispõe a Resolução TSE Nº 23.673/2021.

Às onze horas do dia 14 de setembro de 2022 **no auditório do Fórum Eleitoral**, localizado no prédio anexo do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas à Avenida André Araújo, s/n, Aleixo, reuniram-se, Excelentíssimo Senhor Desembargador **Marcelo Manuel da Costa Vieira Melissa Ramos Lavareda** Diretora-Geral do TRE/AM, Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, **Ivan Carneiro Vieira** Secretário de Tecnologia e Inovação do TRE/AM, os servidores **Marilza Moreira da Silva, Raniere Cordeiro Martins, Iracema de Cássia da Silva Negreiros, Kleber Cezar Merklein, Warner Moura Cavalcante, Márcia Regina Moldes França, Harry Charles Câmara Bonaparte, Salete Gomes Araújo, Guilherme de Brito Carneiro, Kaio Augusto Coelho Munhoz**, todos membros da Comissão, os representantes dos Partidos Políticos/Coligações e Entidades fiscalizadoras, para deliberar acerca da restrição da abrangência do sorteio das seções (urnas eletrônicas) a serem auditadas nas eleições de 2022. O Desembargador-Presidente deu por iniciados os trabalhos fazendo uma exposição geral sobre os procedimentos da Auditoria, esclarecendo a finalidade da reunião que é a de restringir, de comum acordo com os representantes dos Partidos e demais entidades fiscalizadoras, a abrangência das escolhas ou sorteios das urnas eletrônicas a determinados municípios, como forma de viabilizar o recolhimento das urnas sorteadas em tempo hábil à realização da auditoria, atendendo o disposto no art. 60 da Resolução TSE Nº 23.673/2021. Na oportunidade, o Desembargador-Presidente convidou a todos os representantes dos partidos e demais entidades fiscalizadoras a credenciar-se junto à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, a fim




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

de acompanhar os trabalhos. Na sequência, os membros da Comissão distribuíram cédulas de votação a cada representante de partido político e entidades fiscalizadoras presentes, para fins de seu preenchimento, em consonância com o art. 63 da Resolução TSE Nº 23.673/2021, as quais deverão ser entregues à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, impreterivelmente, até o dia 1º/10/2022, em 1º turno, no horário de 9h às 12h, quando da realização da escolha ou sorteio das urnas eletrônicas. Ficou acordado o seguinte: **a)** que somente participarão da escolha ou sorteio de urnas eletrônicas do **interior**, para fins de **Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas**, em ambiente controlado, de que trata o art. 57. I e II da Resolução TSE nº 23.673/2021, os municípios de **Irlanduba, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Itacoatiara, Careiro e Autazes** excluindo-se ainda entre estes as seções eleitorais pertencentes a localidades de difícil acesso; **b)** que, devido a distância e as dificuldades de meio de transporte para a remessa das urnas dos municípios de **Novo Airão, Careiro e Autazes**, servidores se dirigirão a esses municípios na sexta-feira, antevéspera do sorteio, para aguardar, na sede do cartório eleitoral, o resultado da escolha ou sorteio das respectivas seções eleitorais, providenciando sua remessa. **c)** que participarão da escolha ou sorteio das urnas eletrônicas para fins de **Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais** de que trata o art. 58, I, da Resolução TSE nº 23.673/2021, todas as 13 (treze) zonas eleitorais pertencentes ao município de **Manaus**, excluindo-se destas as seções eleitorais consideradas de difícil acesso. **d)** Foi dada a palavra para Diretora-Geral que reiterou os procedimentos que acontecerão na véspera das eleições e enfatizou o apoio dos servidores para realizar o que for necessário no dia das eleições e convidou para todos os presentes para credenciar-se e estarem identificadas no dia da eleição e abriu questionamentos para os convidados. **e)** O excelentíssimo senhor desembargador Marcelo Vieira concluiu que a Justiça Eleitoral tem interesse fiel a demonstrar as eleições de forma segura através da auditoria e encerrou a presente reunião.

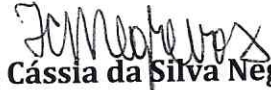



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Nada mais a acrescentar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Myo (Marilza Moreira da Silva), Coordenadora da Comissão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e conferida, segue assinada pelos demais membros da Comissão e pelos representantes dos Partidos Políticos e entidades fiscalizadoras presentes, estes últimos com assinaturas constantes em lista de presença anexa que integra a presente ata.


Desembargador Eleitoral **Marcelo Manuel da Costa Vieira**
Presidente da Comissão
Portaria TRE-AM nº 717/2022


Raniere Cordeiro Martins
Membro


Iracema de Cássia da Silva Negreiros
Membro


Kleber Cezar Merklein
Membro


Warner Moura Cavalcante
Membro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Márcia Regina'.

Márcia Regina Moldes França
Membro

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Harry Charles Câmara Bonaparte'.

Harry Charles Câmara Bonaparte
Membro

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Salete Gomes Araújo'.

Salete Gomes Araújo
Membro

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Kaio Augusto Coelho Munhoz'.

Kaio Augusto Coelho Munhoz
Membro

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Guilherme de Brito Carneiro'.

Guilherme de Brito Carneiro
Membro